



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0222/2025 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando **conclusão da pavimentação Avenida Riachuelo**, considerando a atual ausência dessas infraestruturas e os impactos negativos causados à população local no bairro **RIVIERA DA BARRA**.

Vila Velha, 24 de junho de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa:

Justifica-se tal solicitação tendo em vista o estado precário da via, que atualmente encontra-se em leito natural ou cascalhada, com sérios problemas de trafegabilidade, em especial durante o período chuvoso, quando surgem erosões, acúmulo de lama e inundações, prejudicando o deslocamento dos moradores, veículos escolares, serviços de emergência e transporte público.

Sugere-se que a pavimentação é indispensável a implantação de sistema de drenagem pluvial adequado, com sarjetas, meio-fio, bocas de lobo e canalizações, garantindo o escoamento eficiente das águas e a durabilidade da pavimentação.

A concretização dessa obra trará benefícios diretos à população, como mais segurança, saúde, valorização imobiliária e mobilidade urbana adequada, além de atender a uma antiga demanda dos moradores da região.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **26/06/2025 17:02**

Checksum: **A0B009B4B1C5554DE00865B2366D5D2F32500AD98955101EF1A67B347E1F1E0E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.